



DECRETO Nº 2090/2023, 22 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1065/2023, o crédito suplementar no valor de **R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais)** para reforçar as dotações orçamentária nos Programas e Atividades, abaixo discriminados:

UNIDADE ORÇ.	01.01 – CAMARA MUNICIPAL	
PROGRAMA	0001 – AÇÃO LEGISLATIVA	
AÇÃO	2001 – Manutenção da Câmara Municipal	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(06) 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	28.500,00
ELEMENTO	(a criar) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	136.000,00

UNIDADE ORÇ.	01.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0029 – ATENDIMENTO DE TAC DA SABESP	
AÇÃO	2107 – Saneamento Básico - USIS	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
ELEMENTO	(a criar) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	500,00

UNIDADE ORÇ.	01.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0035 – ENSINO BÁSICO MUNICIPAL	



AÇÃO	2051 – Manutenção do Fundamental	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(192) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	240.000,00

TOTAL		405.000,00
--------------	--	-------------------

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de:

- Anulação das dotações abaixo, no valor de R\$ 405.000,00.

UNIDADE ORÇ.	01.01 – CAMARA MUNICIPAL	
PROGRAMA	0001 – AÇÃO LEGISLATIVA	
AÇÃO	2001 – Manutenção da Câmara Municipal	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(02) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	20.000,00
ELEMENTO	(03) 3.1.90.94 – Indenizações e Rest. Trabalhistas	4.500,00
ELEMENTO	(05) 3.3.90.30 – Material de Consumo	60.000,00
ELEMENTO	(08) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00

UNIDADE ORÇ.	01.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0024 – PARQUE NATURAL MUNICIPAL	
AÇÃO	2036 – Parque Natural Municipal	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculado	
ELEMENTO	(170) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	500,00

UNIDADE ORÇ.	01.09 – FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV DA EDUC BÁSICA E DE VALOR DOS PROFISS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0036 – FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV DA EDUC BÁSICA E DE VALOR DOS	



	PROFISS DA EDUCAÇÃO	
AÇÃO	2056 – Manutenção do Fundeb- Ensino Fundamental	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
ELEMENTO	(245) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	240.000,00
TOTAL		405.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 22 DE AGOSTO DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos